



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 7/2021

REFERENDA A PORTARIA DC/BP 22/2020, QUE APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, CURRÍCULO 0010-T, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de março de 2021, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 2/2021, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 2/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a Portaria DC/BP 22/2020, que aprova o quadro de equivalências do curso superior de tecnologia em Gestão Pública, currículo 0010-T, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 18 de março de 2021.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente



Anexo à Resolução CONSEACC/BP 7/2021

QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

CURRÍCULO 0010-T		CURRÍCULO 0011-T	
CÓD.	COMPONENTE	CÓD.	COMPONENTE
EV50156	MICROECONOMIA E CONJUNTURA NACIONAL	EV50569	ECONOMIA E MERCADOS
EV50124	ESTATÍSTICA	EV50620	MÉTODOS QUANTITATIVOS
EV50173	FUNDAMENTOS DE CUSTOS E DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	EV50601	FUNDAMENTOS DE CUSTOS E FINANÇAS
EV50172	GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PROCESSOS	EV50626	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
EV50217	INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE PÚBLICA	EV50560	CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS
EV50138	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES	EV50606	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA
EV50180	PRÁTICA PROFISSIONAL: CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PARECERES	EV50656	PRÁTICA PROFISSIONAL: CONSULTORIA E PROJETOS